



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ACUMULADA

	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 1.549.518,46	R\$ 1.156.550,14	R\$ 392.968,32	

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

3) Na sequência apresentou o Balanço das contas do exercício financeiro do IPMP do ano de 2019 (doc. 9), para a devida apreciação. Após a análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício examinado e tendo em vista que os anexos que compõem o balanço estão em conformidade com os ditames legais, todos os membros emitem **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

4) O Presidente apresentou aos conselheiros orçamentos para contratação de empresa para consultoria em Investimentos/ Financeira, Aquisição de Papel Sulfite e Aquisição de Papel Higiênico e Suportes, como segue:

➤ **Aquisição de Papel Sulfite – Cotação 002/2020**

Justificativa: A realização se faz decorrente a necessidade do setor.

V DE CAMPOS PAPELARIA ME	VALOR GLOBAL	R\$ 1.398,00
HIKARI PAPELARIA COMERCIAL SJCAMPOS LTDA ME	VALOR GLOBAL	R\$ 1.479,00
FRANCINE LUCAS DE SANTANA	VALOR GLOBAL	R\$ 1.536,00
ATITUDE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA EPP	VALOR GLOBAL	R\$ 1.572,00

➤ **Aquisição de Papel Higiênico e Suportes – Cotação 003/2020**

Justificativa: A realização se faz decorrente a necessidade do setor.

ENCANTO DO VALE DESCARTÁVEIS	VALOR GLOBAL	R\$ 259,50
MAGNATA DESCARTÁVEIS E LIMPEZA	VALOR GLOBAL	R\$ 403,20
LIBINI PROD. DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	VALOR GLOBAL	R\$ 427,50

➤ **Consultoria em Investimentos/ Financeira – Cotação 004/2020**

Justificativa: A realização se faz necessária, tendo em vista o encerramento do contrato.

CRÉDITO & MERCADO GEST. DE VAL. MOB. LTDA	VALOR GLOBAL	R\$ 3.000,00
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	VALOR GLOBAL	R\$ 3.600,00
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	VALOR GLOBAL	R\$ 11.448,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Após a análise dos preços e especificações, os membros **POR UNANIMIDADE APROVARAM AS COTAÇÕES**, sendo declarado vencedor do processo de cotação a empresa abaixo relacionada:

Vencedor: V DE CAMPOS PAPELARIA ME
Valor Global: R\$ 1.398,00

Vencedor: ENCANTO DO VALE DESCARTÁVEIS
Valor Global: R\$ 259,50

Vencedor: CRÉDITO & MERCADO GEST. DE VAL. MOB. LTDA
Valor Global: R\$ 3.000,00

4) Ato contínuo, o Presidente informou aos conselheiros o interesse de filiar o Instituto na ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (doc. 10) e ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (doc. 11), buscando aprimoramento e assessoria na rotina administrativa do IPMP, tendo todos os conselheiros manifestado favorável a filiação.

Foi repassado aos conselhos que o contrato com Ricardo José de Azeredo vencerá em 14/04/2020, devendo a Comissão de Licitação avaliar termo de aditamento ou nova licitação.

O Presidente informou aos conselheiros que no dia 06/03/2020 foi realizado o pagamento referente a diferença do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, conforme Decreto nº 3481 de 26 de fevereiro de 2020.

Na sequência, o presidente apresentou para análise o extrato da conta corrente 71.005-6, Agência 1983- Caixa Econômica Federal (doc. 12), em que foi verificado que no dia 13/03/2020 foi aplicado o valor total da conta e não o valor solicitado. Foi deliberado pelo conselho o resgate no valor de R\$ 981,00 referente a valores destinados a custeio de taxa de manutenção da conta, que foram aplicados erroneamente.

O Presidente informou que irá providenciar uma resolução dispondo sobre a suspensão da obrigatoriedade do recadastramento aos inativos e pensionistas no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, assim como o atendimento ao público na sede da autarquia municipal durante o período de enfrentamento e contágio do COVID -19 (Novo Coronavírus), conforme Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 3490, de 16 de março de 2020.

Por fim, o Presidente solicitou informações aos membros quanto ao andamento nos estudos para a certificação CPA10, tendo em vista a obrigatoriedade de certificação de todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme Lei 13.846/2019, sendo que foi informado novamente pelos membros que irão realizar a prova de certificação em breve.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 18 de março de 2020.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Interino IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS
Membro CMP

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA
SILVA
Membro CF

ARINE APARECIDA DAS NEVES
Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro CF

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora